



NOS ARQUIVOS E PELAS FONTES: A TRAJETÓRIA INCOMPLETA DE LUÍS JOSÉ DIAS CUSTÓDIO, UM PORTUGUÊS QUE VIVEU NO BRASIL NO SÉCULO XIX, PERCURSOS DE UMA PESQUISA CONSTANTE[√]

 **Rodrigo Fialho SILVA***

RESUMO¹

O presente artigo tem por objetivo apresentar um texto pensado e alinhavado a partir da conjugação de algumas fontes primárias que tratam da vida pessoal e profissional de um desconhecido padre que nasceu em Portugal no final do século XVIII e viveu a maior parte de sua história no Brasil, ao longo da primeira metade do século XIX, em Minas Gerais. Durante dezessete anos de investigação foram encontrados documentos a seu respeito no Arquivo Eclesiástico da Cúria Episcopal da Arquidiocese de Mariana – AEAM, no Arquivo Público Mineiro – APM, na Seção de Obras Raras da Fundação Biblioteca Nacional - BN, no Arquivo o Museu Regional de São João Del Rei – AMRSJ/IPHAN e no Arquivo Histórico da Universidade de Coimbra – AHUC/Portugal. Luís José Dias Custódio foi padre da Matriz de Nossa Senhora do Pilar em São João Del Rei e se envolveu na vida política local e regional, se destacando também por ter sido alvo de um inquérito aberto pela própria Igreja Católica e por atuar na imprensa local colaborando com jornais **O Amigo da Verdade** e **A Ordem**, ambos publicados em São João Dell Rei.

Palavras-chave: Arquivos. Documentos. Luís José Dias Custódio. São João Del Rei.

[√] Artigo recebido em 12 de abril de 2017 e aprovado em 12 de junho de 2017.

* Doutor em História Política pelo Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH/PPGH) da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Pós-doutorado em História pelo Instituto de Ciências Humanas (ICH/PPGH) da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF). Professor titular do Programa de Mestrado em Letras, do Centro de Ensino Superior de Juiz de Fora (CES/JF) e Professor Nivel V, grau A da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG/Leopoldina). E-mail: <fialhosilva@gmail.com>

¹ Algumas reflexões aqui desenvolvidas já foram apresentadas em outros momentos e partes do artigo já foram publicadas em artigos e Anais de eventos.

1 O FIO DO NOVELO: O ENCONTRO COM AS FONTES

[...] nunca
obtendremos un conocimiento exhaustivo
del pasado ni del presente, porque la mayoría
de los hechos no se registran nunca,
algunos documentos se han destruido
o perdido y otros se inventan.
Mario Bunge

Os motivos para se iniciar uma pesquisa são diversos, seja do ponto de vista institucional ou pessoal, a partir das escolhas, vontades, necessidades e curiosidades. Pesquisar histórias de vida é retirar a poeira do tempo de um objeto e descobrir as marcas de seu uso e manuseio, é mergulhar profundo e, como um escafandrista, observar o que está submerso com atenção e de perto.

É o desejo de evidenciar traços de vida individual ou coletiva e práticas de (con) vivência a partir da análise das fontes repletas de um tempo fora do seu tempo, ou seja, se observa o ontem, não pelo passado, mas antes, entendendo o momento que passou como um fato vivido tomado por uma contemporaneidade pretérita que não lhe é contemporânea. É saber que a contemporaneidade do não contemporâneo é o que importa. Uma pesquisa requer a elaboração de etapas prévias e necessárias.

De preferência, deve-se conhecer antecipadamente as fontes. Impregnar-se delas! Escolher um tema e uma temporalidade, eleger um objeto, elencar os objetivos, problematizar o objeto, escrever uma hipótese que responda ao problema e apresentar uma caminho para a sua realização, ou seja, uma metodologia. Em seguida a seleção de leituras sobre a temática e a temporalidade que, conjugadas com a historiografia pertinente, descortinam um chão social ou realidades variadas. Isso quando se prepara para se enveredar no campo da pesquisa.

Mas e quando nada disso acontece? A fonte salta diante dos olhos fazendo com que as atenções epistemológicas se voltem para ela, hipnotizando de tal forma o seu leitor/pesquisador, se tornando, inclusive, o primeiro de muitos indícios sobre uma pessoa que você nunca viu, não conheceu e que viveu há tempos no Brasil, mais precisamente no século XIX e

mais, nasceu na Europa! É o inesperado e o inexplicável que causa certo espanto e incômodo e passa a fazer parte de sua vida de pesquisador. Há dezessete anos, mais precisamente em Julho de 2000, estava no **Arquivo Eclesiástico da Cúria Episcopal da Arquidiocese de Mariana - AEAM**, na cidade de Mariana – MG, procurando fontes sobre feitiçaria em Minas Gerais no século XVIII. Os temas marginais me chamavam a atenção e fui em busca dos mesmos. Não sabia por onde começar folheei alguns livros contendo alguns documentos, mas nada de feitiços, mandingas ou feiticeiras. Chovia naquela tarde de inverno. Estava frio. Há horas dentro do arquivo dividido entre a ansiedade por encontrar as fontes e o barulho e beleza da chuva caindo e escorrendo por entre os telhados setecentistas. Repentinamente um livro vermelho escrito com letras douradas me chamou a atenção. Nele estava escrito **Livro de Devassas, 1833**.

Abri aleatoriamente em uma página e me deparei com a seguinte frase: “[...] o reverendo vigário deu bastonadas na negra Victória dentro da Igreja [...]” e ao buscar a referência do documento estava escrito: **Inquirição de Testemunhas devassamente, que vão ser inquiridas pela queixa dos Povos para conhecimento dos fatos alegados contra o Reverendo Vigário de São João Del Rey, (Livros das Devassas, 1833, p. 45-111)**.

Rapidamente, pois o tempo para consulta estava findando, busquei encontrar pelo menos o nome do padre. Em um depoimento apareceu o nome de Luís José Dias Custódio. Em seguida, a informação de que escrevia em um **jornal** em São João Del Rei salta aos olhos. O nome do jornal era **O Amigo da Verdade**. Sabendo que se tratava de um inquérito eclesiástico cujo protagonista era um padre de São João Del Rei, comecei a pensar por onde continuar as investigações. Dessa maneira e sem rumo pesquisei na *internet*, sem sucesso, sobre o **jornal** e da mesma forma o nome do padre. Busquei informações sobre o periódico na Hemeroteca Pública de Belo Horizonte e lá encontrei algumas edições esparsas. De Minas fui para a **Fundação Biblioteca Nacional – BN**, no Rio de Janeiro e descobri vários números referentes ao ano de 1829, ano de seu surgimento.

Ao procurar informações em obras de referência e também em **efemérides**, me deparei com pouquíssimas informações sobre Custódio,

porém, as mesmas apontavam que o jornal circulou até 1831, mas as edições de 1830 e 1831 se perderam. Foi solicitado o serviço de cópias digitais do **O Amigo da Verdade** e a gravação das fotos em CD no setor de Obras Raras da BN. Na medida em que a leitura fluía, percebi a existência de outro jornal em São João Del Rei chamado **Astro de Minas** que polemizava com **O Amigo da Verdade**. Então o mesmo serviço foi solicitado em relação ao segundo jornal.

Tempos depois, em visita ao **Arquivo Público Mineiro - APM**, dois documentos envolvendo o padre Custódio foram encontrados, uma representação da Câmara² reconhecendo a **Devassa** e outra informando o seu afastamento das funções clericais.³ Aos poucos as informações sobre o vigário se descortinavam e as disputas pelo poder, intrigas e desafetos públicos, envolvendo-o, se evidenciavam. Diante de algumas informações colhidas na **Devassa**, sabe-se que o padre havia se formado em Cânones na **Universidade de Coimbra** em Portugal, em cujo **Arquivo Histórico – AHUC**, foi encontrado um documento importante, a habilitação *de genere* para ordens menores datada de 1784, ou seja, um precioso documento sobre o histórico familiar de Custódio.⁴

Recentemente, o **inventário** e o **testamento** de Custódio foram localizados no **Arquivo do Museu Regional de São João del Rei, IPHAN**. O presente texto tem por objetivo apresentar alguns aspectos da vida religiosa de Luís José Dias Custódio a partir das fontes encontradas ao longo dos últimos dezessete anos, com destaque para a **Devassa Eclesiástica**. Não se

² ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO. Representação a V.V.S.Sas. abaixo assinados, que estando atualmente provido o Ministério e Ofício Pastoral desta Freguesia pelo Bispo Diocesano na pessoa do Rdo Joaquim José Alvez pela suspensão decretada contra o vigário Colado Rdo Luís José Dias Custódio, pronunciado em Devassa pelas queixas que se dele fez (...) [1833]

³ ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO. A Câmara Municipal da V.^a de S. João d'El-Rey encarregada pelo artº. 71 da Lei de 1º de outubro de 1828 de promover e manter a tranqüilidade dos habitantes de seu Município, reunida em Sessão Extraordinária a 7 de fevereiro do corrente para tomar em consideração a representação inclusa de 247 cidadãos, a maior parte chefes de família, sobre a inconveniência da conservação de D. Luiz José Dias Custódio, como nosso pároco por falecerem-se as verdadeiras qualidades de hum bom Pastor (...). 1833.

⁴ Arquivo da Universidade de Coimbra/Arquivo Distrital de Coimbra (AHUC-ADC). Habilitação *de genere* para ordens menores, 1784. Este documento é uma descrição detalhada do levantamento do histórico familiar. Agradeço a Ana Maria Leitão Bandeira, assessora principal do AHUC (Arquivo Histórico da Universidade de Coimbra), pela atenção dispensada e pelos e-mails trocados acerca desta valiosa fonte sobre Luís José Dias Custódio. Agradeço igualmente a querida Prof.^a Dr.^a Vitória Schettini pelo acesso ao documento e cópia do mesmo, quando de sua estada em Portugal, por ocasião do desenvolvimento de seu Pós-doutoramento na Universidade do Minho, em 2010.

pretende, porém, escrever sua biografia e tão menos a sua história, mas alinhar as fontes e costurar um desprezioso texto, pois a pesquisa continua...

2 DESATANDO OS NÓS E ESTABELECENDO OS PONTOS: A COSTURA DAS FONTES.

Ainda jovem e provavelmente⁵ no alvorecer do século XIX, Luiz José Dias Custódio atravessa o Atlântico com destino ao Brasil. Nasceu em uma Vila, denominada de Penela, Comarca e Bispado de Coimbra e viveu, no Brasil, em outra Vila, a de São João Del Rei, centro administrativo da Comarca do Rio das Mortes, falecendo em 1854. Filho de Dr. Antonio Dias Custódio e de Damásia Caetana Ribeiro da Conceição, era conhecido em meio à hierarquia eclesiástica e transitava em seus diversos escalões com facilidade, desde que viera para o Brasil (SILVA, 2011).

Foi aluno de uma das mais renomadas universidades europeias e tornou-se um destacado conhecedor de literatura. Estudou na Universidade de Coimbra no final do século XVIII, onde cursou o bacharelado em Cânone. Durante sua vida, conseguiu formar uma biblioteca com cerca de 143 livros (INVENTÁRIO de Luís José Dias Custódio 1853. Museu Regional de São João del Rei). No mesmo ano em que se formava, chegavam em Portugal as notícias dos acontecimentos na França. O ano era o de 1789 e a revolução tomava as ruas de Paris enquanto o lastro das notícias assustava as nações vizinhas.

Custódio foi efetivado na Matriz de Nossa Senhora do Pilar em São João Del Rei no ano de 1824, porém antes dessa data e de acordo com Guilherme P. das Neves, havia desempenhado as seguintes funções: “ofícios pastorais no bispado do Pará, vigário geral e pároco em Goiás, vigário da vara e pároco em Mato Grosso, secretário do governo da última capitania e cavaleiro da Ordem de Cristo (1814)”(NEVES, 1997, p. 153- 154).

⁵ Não dispomos de uma data precisa de sua chegada no Brasil.

Dez anos antes de ser aprovado no concurso, ou seja, em 1814 Custódio pediu transferência para a matriz do Pilar em Ouro Preto. Lá passou por avaliações, prestando concurso para pretensão de vigário Colado, o que lhe daria estabilidade, caso fosse aceito. Esse concurso foi legalmente oferecido pela Mesa de Consciência e Ordens, que era o órgão responsável pela administração eclesiástica do Brasil e no caso específico, foi oferecido pelo prelado de Mariana que era responsável por Minas Gerais.

Junto com Custódio concorreram à vaga Manoel Rodrigues Jardim, João da Costa Faria, Manoel Antônio Freitas Caldas e Francisco José Pereira de Carvalho. Os três primeiros não compareceram ao exame e, concorrendo com Pereira de Carvalho, Custódio foi aprovado em 23 de setembro de 1814, contando com a preferência do procurador geral das Ordens, graças aos serviços prestados à Igreja citados acima (SILVA, 2011).

A Mesa, no entanto, beneficiou posteriormente a Francisco José Pereira de Carvalho por ser natural do Brasil, o que lhe dava preferência segundo um decreto, não identificado, datado de 3 de julho de 1668! Ao recorrer, Custódio pede ajuda ao deputado Vilanova Portugal que, por sua vez, alegou ter Custódio mais literatura e serviços, sem sucesso, pois, mesmo assim a resolução de 14 de outubro de 1814 investiu Pereira de Carvalho no cargo (SILVA, 2011).

Custódio ainda teria que aguardar dez anos para ser colado na freguesia de São João Del-Rei e, nesse período de espera, tornou-se coadjutor da Igreja de Nossa Senhora da Conceição da Praia, na cidade da Bahia⁶. Enfim, colado em 1824, Custódio foi ao longo do tempo sendo observado com desconfiança pelos moradores e fiéis de São João Del Rei e região. O Vigário não conquistou o seu rebanho como o vigário antecessor, pelos menos é o que se percebe nos depoimentos contidos na **Devassa**.

O comportamento de Custódio chocava os olhos atentos que o vigiavam diuturnamente. Desconfiava-se que Custódio tinha uma amante, não identificada na **Devassa**, e a descrença e a desconfiança no **homem designado por Deus por vocação**, caminhavam em conjunto na tentativa de

⁶ Antiga denominação da cidade de Salvador, na Bahia.

descobrir algo a mais sobre sua misteriosa vida particular e cosmopolita. Em seu testamento, deixa seus bens para Francisco José Dias Braga, Carlos José Dias Braga e para o menor João José Dias Braga. Ainda no documento consta que os três rapazes foram criados e educados na casa de Joanna Escolástica do Bem (INVENTÁRIO de Luís José Dias Custódio. Museu Regional de São João del Rei – IPHAN. 1853).

Sabia-se por ser **voz pública** que Custódio não hesitava em esconder o seu caso amoroso, assumindo-o publicamente – não cabe enfatizar esse relacionamento de Custódio e, sim, o seu valor como um dos motivos desencadeadores da intranquilidade pública e da própria representação dos pelos vereadores enviada à autoridade eclesiástica, servindo de subsídio para se instaurar a **Devassa**.

Consta no **Astro de Minas**, o primeiro jornal de São João del Rei, criado em 1827 (SILVA, 2011) cartas de leitores que se valiam do uso de **pseudônimos** contendo denúncias contra Custódio (SILVA, 2017). Verifica-se que as insatisfações contra o padre tomaram as páginas da imprensa local e forma lidas dentro e fora da província mineira (SILVA, 2017). **Hum Parochiano** lança mão das penas para relatar o que sabia e via a respeito de Custódio em relação às suas funções de pároco. Segundo o correspondente anônimo quando os empregados públicos não cumprem com seus deveres cabe a imprensa publicar seus erros,

eu vou publicar factos do Sr. Vigário Luiz José Dias Custódio, que devendo em tudo, e por tudo ser amante dos seosfreguezes administrando-lhes os Sacramentos, dando-lhes bons exmplos e conselhos, e fazendo tudo quanto està da parte de hum bom Parocho, pelo contrario nada disto cumpre (INVENTÁRIO de Luís José Dias Custódio. Museu Regional de São João Del Rei – IPHAN. 1853).

Poucas vezes se encontrava na matriz, com exceção dos domingos e dias santos para dizer a missa conventual. Mesmo assim, a missa não tinha hora certa para acontecer, obrigando os fiéis a não cumprirem seus preceitos religiosos. Ao findar a celebração, mais que depressa o vigário praticamente expulsava o povo que ainda se encontrava em recolhidas orações, que, inclusive, era maltratado com palavras **injuriosas** e, em outras situações, os fiéis chegavam a apanhar com pancadas “como fez em huma creoula de nome

Victoria, que injustamente fez correr o sangue daquela sua ovelha dentro do Templo Sagrado” (**Astro de Minas**, terça-feira, 20 de janeiro de 1829, p.2). Nunca levava o sacramento aos enfermos, não os visitava e toda a tarefa fora da Igreja era realizada pelo seu coadjutor o padre Joaquim José de Souza Lira. Era ordem de Custódio não emitir bilhete de **desobriga**⁷ na época da quaresma, se o solicitante não pagasse à vista as conhecenças.

Era acusado pelos fiéis de não encomendar os mortos sem lhe pagar adiantado, “como fez com Valério creoulo no enterro de huma sua filha” (**Astro de Minas**, terça-feira, 20 de janeiro de 1829, p. 3). Informava ainda que se alguma pessoa dependesse de alguma certidão, levava dias para ser despachada, fazendo com que muitas pessoas que vinham de fora ficassem nas estalagens por seis ou até sete dias esperando sua boa vontade. Por sua vez, o **Amigo da pobreza** (**Astro de Minas**, quinta-feira, 22 de janeiro de 1829, p. 2). também teceu longas críticas ao comportamento de Custódio como vigário, dizendo não ter preocupação e nem zelo para com os fiéis que sob sua responsabilidade paroquial estavam.

A instituição eclesiástica resolve apurar as falácias dos povos e escolhe dentre os habitantes, pessoas consideradas idôneas sob o seu ponto de vista, para prestar depoimento sobre o que se via e sabia por ouvir dizer, a respeito da conduta do referido vigário. O ano era o de 1833 e o Brasil passava pelo turbulento período Regencial e na Vila de São João Del Rei os moradores registraram uma experiência inusitada a partir dos rumores públicos sobre a estranha conduta do vigário da Matriz de Nossa Senhora do Pilar. Corria a boca miúda que Custódio não estava cumprindo com suas obrigações de pároco.

Em resposta a tais queixas advindas dos **povos** foi instituída uma **Devassa** eclesiástica para apurar as falácias que contra o padre recaía. Este procedimento era comum entre as autoridades da Igreja e de acordo com Laura de Mello e Souza (1999) naquela época as Devassas obedeciam ao modelo apresentado pelas Constituições do Arcebispado da Bahia.

⁷ Cumprimento do preceito, ou seja, das tarefas da Quaresma.

De acordo com os depoentes, o Vigário explorava os seus fiéis de toda e qualquer forma exigindo-lhes o pagamento de seus serviços religiosos que não deveriam ser cobrados já que era vigário colado, ou seja, concursado e recebia do Estado Imperial brasileiro. Como funcionário do Estado recebia mensalmente a cômputo, uma contribuição para sua sobrevivência. Além disso, por algumas vezes chegou a fechar as portas da Matriz e espancar com um bastão os fiéis que haviam conversado no momento da missa, pois não admitia ser interrompido (**AEAM**/Livro das Devassas, 1833).

Por meio da análise da Devassa, é possível entender a memória de registros intencionais contida em documentos inéditos e que esperam por ser desvelados como aponta Moema R. B. Mendes, “A memória se torna história quando constatamos que a riqueza das fontes primárias ainda é pouco explorada (MENDES, 2011 p. 1). A população se dizia indignada com tais procedimentos, a mesma pede aos vereadores que interfiram no caso com o propósito de acionar o Bispado de Mariana a fim de inquirir Luís José Dias Custódio. Foi elaborado um abaixo assinado contendo 247 assinaturas e o mesmo se encontra no **Arquivo Público Mineiro (APM)**, Câmara Municipal da Vila de S. João d’El-Rey, Representação de 07 de fevereiro de 1833).

Tomadas providências, o visitador José Lopes Cançado, fora enviado para São João Del Rei com o objetivo de dar início às investigações. Muitos foram os depoentes que contra Luís Custódio prestaram juramento sobre a Bíblia. Dentre as queixas mais frequentes estavam aquelas que diziam ser Custódio o redator de um **jornal** local onde se publicava textos perversos contra as autoridades locais.

Por meio da observação dos depoimentos, percebe-se nos diferentes discursos, um consenso contra Custódio. Pessoas dos mais variados ofícios compõem o público que relata a convivência de Custódio, portador de uma vida um tanto quanto agitada para um vigário colado da Matriz. Sapateiros, boticários, ourives e até juizes de paz, homens brancos relatavam os rumores da opinião pública sanjoanense. De forma hierárquica, a Justiça divina, representada na pessoa do Reverendo Visitador José Lopes Cançado, agia, pelo menos representativamente, na instituição da Devassa, contribuindo assim para o orgulho dos Povos que contra Custódio viviam. O zelo pela vida

religiosa daquela população se fazia então, inversamente. O interlocutor respaldava os direitos da população de decidir sobre a direção de sua vida religiosa o que, sem dúvida alguma, refletia negativamente em sua vida associativa.

A religião católica era considerada a religião oficial do Império, portanto, digna de se apresentar publicamente como alinhadora das condutas e desde o período colonial mineiro, as Igrejas representaram, moralmente, o espaço sagrado onde todos, com algumas exceções, recebiam e praticavam atos de fé, se conduzindo para uma vida refletida nos padrões normativos da Santa Madre Igreja.

Em se tratando de espaço físico, os adros, desde o século XVIII, foram adquirindo o status de um lugar especial até o período compreendido por nosso estudo. Nesses pequenos espaços ao redor das capelas e igrejas, as conversas eram frequentemente lembradas pelos **fregueses**, que faziam críticas morais e éticas a todos que ali conviviam e, tão menos, poupavam o pároco. Logo, as querelas públicas eram substituídas por outras, pois os pecadores eram redimidos pelos sermões públicos e particulares dos sacerdotes. Consequentemente, a ordem pública e religiosa era mantida. O que não poderia acontecer, porém, é o próprio sacerdote cair em contradição com os princípios religiosos, afinal São Paulo Apóstolo já recomendava que:

[...] não confiasse ao serviço pastoral, senão homens dotados de uma alma verdadeiramente pastoral e sensível: exercitados na prática de boas ações, conhecidos por suas inclinações pacíficas e hábitos benfazejos: enfim de uma conduta exemplar (APM, Câmara Municipal da Vila de S. João d'El-Rey, Representação de 07 de fevereiro de 1833).

A pergunta que se fazia era a seguinte: os párocos foram feitos para os povos? Ou os povos para os Párocos? E, embasados na oratória de São Paulo, declaravam que os párocos foram feitos para os povos, e não os povos para os párocos. Portanto, a convicção e conveniência pastoral de Custódio são postas em pauta e desconfiança a partir do momento em que há o empenho do visitador em prosseguir com o interrogatório de aproximadamente 20 habitantes, desamparados por Custódio por não contribuírem com os

emolumentos, por já pagarem o dízimo, pois ao entendimento d população cabia à Monarquia o sustento de seu funcionário através do consentimento da cômrua.

Custódio se relacionava bem com o Bispado de Mariana. Ele possuía um rico e extenso currículo. Havia passado por vários caminhos desde que chegou ao Brasil, prestando bons serviços para a Santa Madre Igreja. Mesmo sendo vigário em São João, exerceu também de 1826 a 1828 em Mariana, as funções de Provisor e Vigário Geral, ou seja, delegado de jurisdição em certos distritos eclesiásticos. D. Frei José da Santíssima Trindade foi o sexto bispo da diocese de Mariana. O período de sua direção estendeu-se desde 1820, quando chegou naquela cidade até 1835, ano de sua morte. Durante o período em que foi bispo, Frei José realizou inúmeras visitas com o intuito de inspecionar as capelas e matrizes que estavam sob os seus cuidados.

No dia 06 de outubro de 1824, Frei José fez uma visita à Igreja de Nossa Senhora do Pilar, na presença do recém nomeado vigário colado e demonstra por ele estimado apreço. **Doutor Cônego Luís José Dias Custódio**, assim era chamado pelo bispo (SILVA, 2011). Cônego, no caso de Custódio, era um título honorífico concedido pelo Bispo, e esse só o concedia a um sacerdote de méritos! Em 1832 e 1833, quando foi instituída a Devassa Eclesiástica contra Custódio, o Bispo ainda era Frei José da Santíssima Trindade. João Bernardes de Souza, branco, ourives e natural de São João del Rei, foi o primeiro a jurar sobre um livro dos Santos Evangelhos e narrar o que sabia sobre a vida espiritual e pública de Custódio.

Antes da vinda do Reverendo Vigário desta freguesia havia nesta Vila harmonia e fraternidade entre as famílias, e depois de sua vinda tem havido ódios, inimizades [...] e disse mais quase todo o juízo da Igreja esta encarregado a um coadjutor avançado em idade e que o Reverendo Pároco por si não leva sacramento (AEAM, Livro das Devassas, 1833).

Custódio não tinha hora certa para realizar o Sacrifício Conventual nos domingos e dias santos. Devido a distância da Matriz para alguns, os que se predispunham a escutar os ensinamentos litúrgicos muitas vezes encontravam a Igreja fechada e, em outras vezes, o ato já havia sido proferido.

Manoel Jacinto Cardozo, outro depoente, responde quando lhe é perguntado pelos pontos da petição da queixa dos povos, que Custódio não cumpria com os seus deveres como pároco e que por isso era imprudente. Quanto aos deveres, Custódio deixou a desejar. Somente perante o pagamento dos emolumentos, ou seja, gratificações além do ordenado, é que Custódio concedia os sacramentos com atendimento pró-viático (extrema unção) e a emissão do bilhete de desobriga, termo usado para indicar o tempo válido – ocasião da Quaresma – para o cumprimento do segundo (confissão) e do terceiro (comunhão) preceitos da Igreja, referentes ao recebimento dos sacramentos pascais (AEAM, Livro das devassas, 1833).

Em suma, Custódio não emitia o bilhete de desobriga; não realizava funções extras, como visitas pró-viáticas sem antes lhe pagarem os emolumentos; andava pública e escandalosamente amasiado com uma mulher; não dizia as missas conventuais em horários certos e, por isso, muitos fregueses ficavam desassistidos e mesmo aqueles que porventura assistissem a missa de Custódio, reclamavam que ele não dizia ou sequer explicava os **Santos Evangelhos**. Custódio dizia palavras afrontosas aos seus fregueses dentro da Igreja, sem ter, segundo eles, motivo para tal atitude. João Bernardes de Souza, afilhado de crisma de Custódio, o denunciou, dentre outros, por ser membro de uma **sociedade secreta** intitulada **União e Lealdade**.

Custódio também foi acusado por ter espancado no meio da Igreja, Anna Joaquina Lopes, dando-lhe bastonadas e murros. O mesmo foi feito com a negra, a qual sabemos que era a escrava Victoria, que apanhou de bofetadas e bastonadas dentro da Igreja. Assim está narrado o evento:

dirigindo-se para as partes do Altar Mor ao passar pelo corpo da Igreja, voltou para o Povo e disse: Calem a boca que eu não importo que falem de mim, ei de leva-los a chicote, e ei de mandar vir para aqui varas de marmelo e voltou de cabeça baixa com bastão na mão e depois deu-lhe sobre os Povos (AEAM, Livro das Devassas, 1833).

É sabido, porém que o pároco também excitava motins em épocas de eleições e em certo movimento chegou a pegar em armas (SILVA, 2017). Pela defesa da ordem, Custódio causava a desordem, descrença e antipatia nos atores sanjoanenses. Dessa maneira, o Dr. Custódio ocupava vários espaços

no universo social e político de São João delRei . Desentendia-se com escravos, fregueses, vereadores, juizes de paz e até com deputados. Custódio havia espancado uma escrava e por isso abusou de seu poder de pároco que não lhe dava o direito de ter certas atitudes que eram próprias do proprietário. O pároco feriu a ordem privada do escravismo sem consentimento. É sabido que as relações escravistas se faziam por meio de atitudes violentas tanto do proprietário com seus escravos, quanto dos cativos em levantes e traições.

O cerco havia se fechado para Custódio. Todos os depoentes da **Devassa**, ou seja, identificados por **Povo** pertenciam à **boa sociedade** sanjoanense. Dentre as queixas mais frequentes estavam aquelas que relacionavam Custódio à redação de um **jornal** local onde se publicava textos perversos contra as autoridades locais.

De fato, o vigário Custódio era um dos colaboradores do periódico denominado **O Amigo da Verdade** que havia circulado entre os anos de 1829 e 1831. Esse periódico polemizava questões políticas com o outro existente na Vila denominado **Astro de Minas** surgido anos antes, em 1827. Em 1827, foi criada, na rua Direita próxima da Matriz de Nossa Senhora do Pilar a primeira tipografia da Vila de São João Del Rei, responsável pela impressão do **Astro de Minas**. Durante praticamente dois anos, muitas foram às correspondências que elogiavam a iniciativa do rico comerciante, político e também redator Baptista Caetano d'Almeida pela benemérita ação de ter criado na Vila o primeiro periódico responsável por levar as **luzes aos seus compatriotas**.

O **Astro de Minas** tinha uma característica interessante. Reservava um espaço para publicação de seus correspondentes que poderiam ser assinantes⁸ ou não. As reflexões giravam em torno de temas e assuntos caros ao destino do Brasil, como: as eleições, a liberdade de expressão e, principalmente, sobre a Constituição. Dessa maneira, variados eram os estilos das correspondências e no geral, eram cartas que pediam explicações acerca dessas temáticas. Observa-se a mesma prática no **O Amigo da Verdade**. Por tempos, os dois **jornais** foram verdadeiros campos de batalha, se valendo das acres discussões como arsenal de combate por meio das palavras públicas.

⁸Na edição de terça-feira, 28 de abril de 1829 do **Astro de Minas**, os redatores afirmavam que o periódico tinha cerca de 300 assinantes.

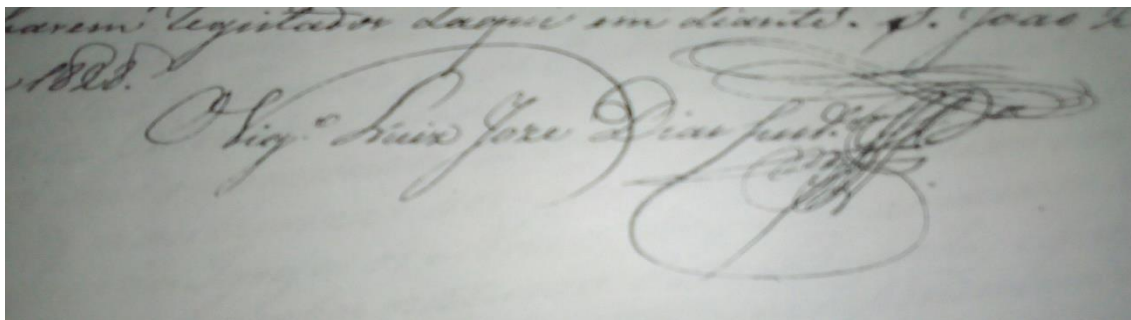
Inimigos pessoais e políticos Custódio e Caetano d'Almeida não pouparam esforços na tentativa de macular as suas imagens, respectivamente. Se envolveram em falácias sobre suborno nas eleições de 1828, em brigas nas procissões religiosas e na imprensa. Custódio, além de ter espancado supostamente uma escrava de Caetano d'Almeida, era declaradamente seu inimigo político.

3 FROUXAS COSTURAS...

Mesmo diante de algumas fontes, pouco se sabe sobre a vida de Luís José Dias Custódio. Era um homem comum. Um padre como tantos outros. Um jornalista polêmico como muitos. O intuito do texto não foi apresentar uma biografia, mas antes, tentar contextualizá-lo a partir das fontes encontradas em arquivos brasileiros e em Portugal. Deve-se entender que por meio de fontes variadas e elaboradas a partir de objetivos distintos, é possível reduzir a escala analítica e perceber o padre em sua órbita social, cultural e política.

Daí a necessidade de buscar novas fontes para tentar ler uma temporalidade vivida por um ator social que, mesmo desconhecido da historiografia, deixou marcas na sociedade sanjoanense, extrapolando os limites da ordem... pelo menos é o que se sabia por ser voz pública. Por conta das queixas elencadas na **Devassa**, Custódio sofreu um afastamento temporário de suas atividades e quanto aos discursos publicados na imprensa local e sua participação direta na composição e circulação do **O Amigo da Verdade** e do **A Ordem** ainda merecem atenção...pois a pesquisa continua...Há muito para se conhecer sobre o colecionador de livros variados, quadros de santos, bons vinhos portugueses e que se movimentava amparado por uma sofisticada bengala⁹:

⁹ INVENTÁRIO de Luís José Dias Custódio. Museu Regional de São João del Rei – IPHAN. 1853.



Fotografia da provável assinatura de Luís José Dias Custódio. Livro de Pastorais. Arquivo da Igreja Matriz de Nossa Senhora do Pilar, São João Del Rei.

**IN THE FILES AND BY THE SOURCES:
THE INCOMPLETE TRAJECTORY OF LUÍS JOSÉ DIAS CUSTÓDIO, A
PORTUGUESE WHO LIVED IN BRAZIL IN THE NINETEENTH CENTURY,
PATHWAYS OF A CONSTANT RESEARCH**

ABSTRACT

The aim of this article is to present a text thought and tackled from the combination of some primary sources that deal with the personal and professional life of an unknown priest who was born in Portugal in the late eighteenth century and lived most of his history in Brazil, During the first half of the 19th century, in Minas Gerais. For seventeen years of investigation, documents have been found about him in the Ecclesiastical Archives of the Episcopal Curia of the Archdiocese of Mariana - AEAM, in the "Arquivo Público Mineiro" (Public Files of Minas Gerais) - APM, in the Rare Works Section of the "Biblioteca Nacional" (National Library Foundation) - BN, in the Archive of the Regional Museum of São João Del Rei - AMRSJ / IPHAN and in the Historical Archive of the University of Coimbra - AHUC / Portugal. Luís José Dias Custódio was a priest of the Mother Church of Nossa Senhora do Pilar in São João Del Rei and was involved in local and regional political life. He was also the subject of an inquiry opened by the Catholic Church itself and by working in the local press collaborating with Newspapers **O Amigo da Verdade (The Friend of Truth)** and **A Ordem (The Order)**, both published in São João Del Rei.

Keywords: Files. Documents. Luís José Dias Custódio. São João Del Rei.

REFERÊNCIAS

A CÂMARA Municipal da V.^a de S. João d'El-Rey encarregada pelo artº. 71 da Lei de 1º de outubro de 1828 de promover e manter a tranqüilidade dos habitantes de seu Município, reunida em Sessão Extraordinária a 7 de fevereiro do corrente para tomar em consideração a representação inclusa de 247 cidadãos, a maior parte chefes de família, sobre a inconveniência da conservação de D. Luiz José Dias Custódio, como nosso pároco por falecerem-se as verdadeiras qualidades de hum bom Pastor (...). ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO. APM.1833.

ASTRO de Minas, quinta-feira, 22 de janeiro de 1829, p. 2. Seção de Obras Raras/Fundação Biblioteca Nacional. SOR/BN.

ASTRO de Minas, terça-feira, 20 de janeiro de 1829, p. 3. Seção de Obras Raras/Fundação Biblioteca Nacional. SOR/BN.

ASTRO de Minas, terça-feira, 28 de abril de 1829, p. 4. Seção de Obras Raras/Fundação Biblioteca Nacional. SOR/BN.

BUNGE, Mário. **La filosofia em lãs Ciencias Sociales**. México: Siglo XXI, 1999.

HABILITAÇÃO de *genere* para ordens menores, 1784 Arquivo Histórico da Universidade de Coimbra/Arquivo Distrital de Coimbra (AHUC-ADC). Arquivo da Universidade de Coimbra/Arquivo Distrital de Coimbra, AHUC-ADC. Habilitação de *genere* para ordens menores, 1784.

INVENTÁRIO de Luís José Dias Custódio. Museu Regional de São João Del Rei – IPHAN. 1853.

LIVRO de Devassa. Arquivo Eclesiástico da Cúria Episcopal da Arquidiocese de Mariana, AEAM, 833.

MENDES, Moema Rodrigues Brandão. A importância dos arquivos para a crítica Genética: um pouco de história e de manuscritos. **VENLETRARTE** 10 anos, Campos dos Goytacazes, RJ. 2011.

NEVES, Guilherme Pereira das. **E recebera mercê**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1997.

REPRESENTAÇÃO a V.V.S.Sas. abaixo assinados, que estando atualmente provido o Ministério e Ofício Pastoral desta Freguesia pelo Bispo Diocesano na pessoa do Rdo Joaquim José Alvez pela suspensão decretada contra o vigário Colado Rdo Luís José Dias Custódio, pronunciado em Devassa pelas queixas que se dele fez (...). ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO. APM.1833

SILVA, Rodrigo Fialho. **Máscaras de papel**: o jogo político das cartas anônimas no cotidiano da imprensa mineira oitocentista. 2017. 95 f. Relatório de Pós-doutorado em História. Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2017.

SILVA, Rodrigo Fialho. **Nas Minas...por entre “typos”, jornais e tintas**: sociabilidade impressa e debate político na província das Gerais (1823-1831). 2011. 309 f. Tese (Doutorado em História Política) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2011.

SOUZA, Laura de Mello e. **Norma e conflito**: aspectos da história de Minas no século XVIII. Belo Horizonte: UFMG, 1999.

TESTAMENTO de Luís José Dias Custódio. Museu Regional de São João del Rei – IPHAN. 1854.